

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Secretária da Mulher, Sra. Glauce Medeiros, a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SDECTI, a Sra. Joana Florêncio, e ao Presidente da Empresa pública EMPREL, Sr. Bernardo D’Almeida, a fim de que viabilizem a inserção do “botão do pânico virtual” na plataforma digital Conecta Recife.**

JUSTIFICATIVA

Destinado especialmente às mulheres vítimas de violência doméstica, o dispositivo “botão do pânico virtual” é uma ferramenta que complementa as medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006.

Plataforma semelhante foi criada no Paraná. A partir do aplicativo, com apenas três toques no celular, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar podem acionar a Polícia Militar, agilizando, portanto, o atendimento emergencial. A plataforma criada pelo Estado do Paraná possui duas funções: o acionamento imediato da Polícia Militar, que terá

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

acesso à geolocalização do celular e fará um atendimento de emergência por meio das informações disponíveis no aplicativo; e a gravação do som ambiente durante 60 segundos, que é enviada à equipe policial como material de apoio para a compreensão do contexto da emergência. As duas funcionalidades operam independentemente, de modo que, caso a vítima feche o aplicativo durante a gravação do som, isso não interfira no seu atendimento¹.

Ressalta-se, que a Prefeitura de Vitória/ES em convênio com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), foram pioneiros na implantação do equipamento formalmente chamado de “Dispositivo de Segurança Preventiva”, no país, onde em 2013, logo que o dispositivo foi implantado, constatou-se que foram evitadas 12 mortes de mulheres por violência doméstica, conforme dados apresentados pela magistrada, juíza Hermínia Maria Silveira Azoury, coordenadora das Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do referido Tribunal. No total, 100 (Cem) botões foram distribuídos pela Justiça e o convênio entre TJES e prefeitura de Vitória foi renovado por mais cinco anos².

É necessário ressaltar, que além do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, outros, a exemplo de São Paulo, Paraíba, Maranhão e Pernambuco (Jaboatão dos Guararapes), formalizaram parcerias com governos municipais e estaduais para atendimento de segurança. Em Pernambuco, a iniciativa chegou em 2016, de forma pioneira, à Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Jaboatão dos Guararapes, na região metropolitana de Recife (PE), onde, na ocasião, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), firmou parceria com a prefeitura local, para que a Patrulha Municipal Maria da Penha, vinculada à Guarda Municipal, fosse acionada pelas vítimas portadoras do botão do pânico, em caso de necessidade.³

¹ **Entenda como funciona o Botão do Pânico Virtual, ferramenta para vítimas de violência doméstica.** Disponível em: <https://www.seguranca.pr.gov.br/Noticia/Entenda-como-funciona-o-Botao-do-Panico-Virtual-ferramenta-para-vitimas-de-violencia>

² **Botão do Pânico e Patrulha Maria da Penha.** Disponível em: <http://www.tjes.jus.br/botao-do-panico-e-patrolha-maria-da-penha-2/>

³ **Botão do pânico é tecnologia aliada de mulheres vítimas de violência.** Disponível em: <https://cnj.jusbrasil.>

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Esses importantes recursos tecnológicos para a vigilância do agressor(a) e proteção da ofendida, sobretudo quando demonstrada a insuficiência, a inadequação ou o descumprimento de outras medidas cautelares diversas da prisão ou de medidas protetivas de urgência, são instrumentos indispensáveis para o mais efetivo e seguro acompanhamento das ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher, motivo pelo qual requer-se a inclusão na plataforma supracitada.

Portanto, a inserção do "botão do pânico virtual no conecta Recife", visa reduzir os altos índices de violência doméstica e familiar contra a mulher, auxiliando no atendimento rápido e eficiente das ocorrências em todo o município do Recife, prevenindo novos crimes, bem como ser mais uma fonte de elementos de informação e provas em eventual persecução penal, haja vista toda a conversa gravada, pode ser utilizada como prova judicial contra o agressor.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e à Secretária da Mulher, Sra. Glauce Medeiros, a fim de que viabilizem a inserção do "botão do pânico virtual" na plataforma digital Conecta Recife.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de maio de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

com.br/noticias/398345291/botao-do-panico-e-tecnologia-aliada-de-mulheres-vitimas-de-violencia